

PORTARIA Nº. 1355/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A MARLENE DOS SANTOS RIBEIRO GATTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 15 de setembro de 2025 a 17 de setembro de 2025, 02 (dois) dias e ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARLENE DOS SANTOS RIBEIRO GATTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.679.260-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 782.150.729-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº. 468/2012 de 23 de julho de 2012, designada para exercer a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA na Escola Municipal Professora Delazir Pinezi, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e Portaria nº.218/2025, em regime de Jornada Suplementar, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de setembro de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 22 de setembro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

|  |
|--|
| Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná |
| Órgão Oficial do Município de Iporã                      |
| Edição n.º 3369 Página 228 Ano: XIV                      |
| Data: 23/09/2025   |

CPF/MF sob nº 502.809.969-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 199/2002 de 19 de junho de 2002, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.  
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de setembro de 2025.

**Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 22 de setembro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:78944857

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 1353/2025**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A SERVIDORA MARIA DE LOURDES,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 10 de setembro de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA DE LOURDES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 15.984.259-1 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 069.046.828-84, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 658/2018 de 20 de julho de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de setembro de 2025.

**Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 22 de setembro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:8AE9C2E0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 1354/2025**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A ROSEMEIRE VIEIRA DE  
CAMARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 11 de setembro de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora

**ROSEMEIRE VIEIRA DE CAMARGO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.787.059-8 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 073.780.619-21, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA**, nomeada através da Portaria nº. 580/2023 de 04 de abril de 2023, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de setembro de 2025.

**Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 22 de setembro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:777B9F6F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 1355/2025**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A MARLENE DOS SANTOS RIBEIRO  
GATTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 15 de setembro de 2025 a 17 de setembro de 2025, 02 (dois) dias e ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARLENE DOS SANTOS RIBEIRO GATTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.679.260-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 782.150.729-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 468/2012 de 23 de julho de 2012, designada para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Municipal Professora Delazir Pinezzi, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e Portaria nº.218/2025, em regime de Jornada Suplementar, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de setembro de 2025.

**Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 22 de setembro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:D5438BB4

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 1356/2025**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA AO SERVIDOR JAIR FAVETTA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: